



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Ahrantes REDE/DF



MOÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Claudio Ahrantes e Outros)

MOÇ 674/2017

L I D O
Em, 23.5.17

[Assinatura]
Secretaria Legislativa

Manifesta repúdio, ao fechamento da DRT –
Delegacia Regional do Trabalho de Planaltina
Distrito Federal”.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito
Federal:**

Com fundamento no art. 144, § 3º do Regimento Interno desta Casa, solicito
a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação
desta "MOÇÃO", para manifestar repúdio ao Ministério do Trabalho e Emprego sobre
fechamento da DRT – Delegacia Regional do Trabalho de Planaltina Distrito Federal”.

Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 674 / 17
Folha Nº 01 FC

JUSTIFICATIVA

Os Deputados Distritais que abaixo subscrevem, solicitam que após ouvido o
Soberano Plenário desta Casa de Leis, se envie Moção de Repúdio ao Ministério do
Trabalho Emprego e Renda, em razão do fechamento da Delegacia Regional do
Trabalho em Planaltina Distrito Federal.

Refém também da burocracia a sociedade Planaltinense, cobra uma posição
das autoridades do Governo, sobre o fechamento da DRT de Planaltina Distrito
Federal, que tem uma grande importância para os trabalhadores e Empresários
locais.

É imperioso lembrar que a DRT tem como função de executar, supervisionar
e monitorar as ações concernentes a políticas públicas relacionadas ao MTE, em sua
jurisdição. Dá-se especial atenção às ações de fomento ao trabalho, emprego e
renda, executando a fiscalização do trabalho, mediando a arbitragem nas
negociações coletivas, buscando a melhoria nas relações de trabalho e ainda,
orientando e apoiando o cidadão.

Dado a importância da Delegacia Regional do Trabalho – DRT, esse órgão
possui uma relevância nas funções externas de extrema relevância para a sociedade
e também para o trabalhador, habitualmente o polo hipossuficiente em uma relação
de emprego, prestando orientações e apoio ao cidadão nas questões relativas ao
universo do direito do trabalho.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes REDE/DF



Por isso é possível perceber que o papel da DRT é de suma importância na estrutura de uma Região Administrativa, pois seu atendimento regionalizado e descentralizado proporciona um alcance maior das práticas necessárias para o bom atendimento da fiscalização, orientação aos cidadãos e segurança das relações de trabalho.

Pego, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Moção.

Sala das Sessões, em 15 de fevereiro de 2017.

Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 674 / 17
Folha Nº 02 FL

Deputado **CLAUDIO ABRANTES**
Sem Partido

Deputado **JOE VELLE**
PDT/DF

Deputado **AGACIEL MAIA**
PR/DF

Deputado **CHICO LEITE**
REDE/DF

Deputada **CELINA LEÃO**
PPS/DF

Deputado **CRISTIANO ARAÚJO**
PTB/DF

Deputado **CHICO VIGILANTE**
PT/DF

Deputado **JUAREZÃO**
PSB/DF

Deputado **ROBÉRIO NEGREIROS**
PSDB/DF

Deputada **LILIANE RORIZ**
PRTB/DF

Deputado **JULIO CÉSAR**
PRB/DF

Deputada **LUZIA DE PAULA**
PSB/DF



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes REDE/DF



Deputado **LIRA**
PHS/DF

Deputado **Prof. REGINALDO VERAS**
PDT/DF

Deputado **Prof. ISRAEL**
PV/DF

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**
PPS/DF

Deputado **RAFAEL PRUDENTE**
PMDB/DF

Deputado **RICARDO VALE**
PT/DF

Deputado **RENATO ANDRADE**
PR/DF

Deputado **RODRIGO DELMASSO**
PODEMOS /DF

Deputada **SANDRA FARAJ**
SD/DF

Deputado **WELLINGTON LUIZ**
PMDB/DF

Deputado **WASNÝ DE ROURE**
PT/DF

Deputada **TELMA RUFINO**
PROS/DF

Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 674 / 17

Folha Nº 03 FL

Assunto: Distribuição da Moção nº 674/17.

Autoria: Deputado (a) Claudio Abrantes

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 24/05/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 674 / 17
Folha Nº 04 FC
